



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 174, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação do Anexo I do Decreto nº 144, de 30 de junho de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I do **Decreto nº 144, de 30 de junho de 2026**, que dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, especificamente em relação aos dados da servidora **Rosenilda Batista Silva**, conforme demonstrado abaixo:

• **ONDE SE LÊ:**

•	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	DATA A PROGR.	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
25	1782	Rosenilda Batista Silva	08/06/2004	23/07/2026	Agente Comunitário de Saúde	A/12	B/13

• **LEIA-SE:**

•	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	DATA A PROGR.	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
25	1782	Rosenilda Batista Silva	08/06/2004	23/07/2026	Agente Comunitário de Saúde	A/12	A/13

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 144, de 30 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de julho de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 294, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 592/2026/SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
3207	ELIANA PAES ARAGÃO	77ª

Justificativa: Com base no Ofício nº 592/2026/SME, e considerando que o candidato convocado por meio do edital nº 284/2026 não compareceu no prazo editalício, solicitamos a convocação de 1 (um) novo profissional para a função de **Professor de Ensino Fundamental (até o 5º ano)** para a escola EM LUCIANA GARCIA DURAN, considerando a portaria nº 449/2026 a qual concedeu licença maternidade à servidora MARIA APARECIDA DE OLIVIERA SILVA, faz-se necessária a convocação.

Pedra Preta, 29 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 174, DE 2026 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO DECRETO Nº 144, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação do Anexo I do Decreto nº 144, de 30 de junho de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I do **Decreto nº 144, de 30 de junho de 2026**, que dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, especificamente em relação aos dados da servidora **Rosenilda Batista Silva**, conforme demonstrado abaixo:

• **ONDE SE LÊ:**

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	DATA A PRO-GR.	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
25	1782	Rosenilda Batista Silva	08/06/2004	23/07/2026	Agente Comunitário de Saúde	A/12	B/13

• **LEIA-SE:**

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	DATA A PRO-GR.	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
25	1782	Rosenilda Batista Silva	08/06/2004	23/07/2026	Agente Comunitário de Saúde	A/12	A/13

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 144, de 30 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal